

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 134/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Concede a “Comenda Saúde em Destaque ANDREW SAMUEL” ao Senhor RONDINERES REBOUÇAS DA COSTA, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.609/2020 de 16 de março de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 056/2023 - AUTOR ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA-SSD, aprovado na Sessão Ordinária de 05 de abril de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal Nº 1.609/2020 de 16 de março de 2020, a “Comenda Saúde em Destaque ANDREW SAMUEL” ao Senhor RONDINERES REBOUÇAS DA COSTA.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de abril de 2023

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE - SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO - PL

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO - MDB

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54450466

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2023.
EDIÇÃO 1643. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>